



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
E-mail: cpiaq@ifbaiano.edu.br

Salvador 13 de Julho de 2017

COMUNICADO Nº 05/2017 – CPAQ 2017

A Comissão do Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores no exercício de 2017, designada pela Portaria nº 1131, de 13 de junho de 2017, publica “**LISTA DOS CONVOCADOS DA 1ª CHAMADA**” do Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores, para entregarem a documentação constante do item 6.1, do Edital nº 76/2017, no prazo de **13/07/2017 a 17/07/2017**, conforme cronograma do referido edital.

Os citados convocados, abaixo relacionados, são aqueles que já foram beneficiados pelo Programa de Apoio à Qualificação de Servidores de 2016 (PAQ 2016), e que tiveram sua inscrição deferida para dar continuidade ao respectivo curso no Programa de Apoio à Qualificação de Servidores de 2017 (PAQ 2017), conforme lista abaixo:

LISTA DOS CONVOCADOS DA 1ª CHAMADA DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES (Beneficiados PAQ 2016)
• Aldemário Borges de Santana;
• Camila Cunha Gesteira;
• Dislene Cardoso de Brito;
• Edson Fernandes da Silva;
• Fagner da Luz Brasil;
• Joaquim Filho Moreira de Castro;
• Judson de Freitas Rocha Junior;
• Rogério Costa dos Santos.

Ressaltamos que os candidatos especificados na Lista acima deverão observar as instruções sobre a **documentação** descritas no Edital nº 76/2017-PAQ, principalmente quanto aos seguintes itens, *in verbis*:

6.1 Aos servidores já beneficiados pelo Programa em 2016 e que ainda não concluíram o respectivo curso: I. Formulário de inscrição impresso e assinado; II. Cópia de documento de identidade; III. Comprovante constando dia, mês e ano de entrada em exercício no IF Baiano; IV. Cópia do comprovante de matrícula no curso para o qual pleiteia o custeio; V. Cópia do último comprovante de pagamento da mensalidade do referido curso, que pode ser: a) Boleto quitado; b) Recibo autenticado; ou c) Outros documentos emitidos pela instituição em que está matriculado, que comprovem o pagamento. VI. Histórico Escolar; VII. Declaração da Chefia Imediata constante do Anexo I devidamente

preenchida e assinada (não serão aceitas assinaturas digitais); VIII. Declaração constante do Anexo II devidamente preenchida e assinada (não serão aceitas assinaturas digitais); IX. Termo de Compromisso (Anexo III) preenchido e assinado (não serão aceitas assinaturas digitais); X. Declaração de Valores (Anexo VI), informando o valor total do curso, valor da mensalidade e quantidade de mensalidades para o exercício de 2017.

6.3 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição eliminará automaticamente o(a) servidor(a) do certame.

6.4. Os documentos acima relacionados deverão ser encaminhados em envelope único, lacrado e identificado à Reitoria do IF Baiano, por meio dos Correios, mediante registro postal ou equivalente, ou poderão ser entregues diretamente ao Protocolo da Reitoria

6.5. Após o recebimento da inscrição e documentos mencionados, nenhum outro documento poderá ser adicionado ou substituído, salvo se especificamente requisitado pela Comissão de Classificação/Seleção e dentro do prazo de Inscrição, nos termos deste Edital.

6.6. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

Por fim, informamos que os novos ingressos no PAQ 2017 serão convocados para entrega da documentação posteriormente, em 31/07/2017, e que **não** deverão encaminhar documentação antes dessa data, sob pena de tê-la devolvida ao *Campus/Unidade* de origem do candidato.

Atenciosamente,

Original Assinado

Comissão do Programa de Apoio à
Qualificação dos Servidores 2017
Portaria nº 1131, de 13 de junho de 2017.